



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2026,
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 135938

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 003/2026 - FUNSEP

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP**, no das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual
n° 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo
Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Considerando a necessidade de realizar os Cursos de
Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas III e IV/2026,
para capacitar os servidores da segurança pública, com
recursos do FUNSEP.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para
compor o grupo de trabalho visando à elaboração dos
documentos relativos à realização Cursos de Piloto de
Aeronaves Remotamente Pilotadas III e IV/2026:

I- Odilan Souza da Silva - PMAP
II- Natália Lenzi de Brito - CBMAP
III - Riane da Silva Vasconcelos - PMAP
IV- José Antônio Bastos Nunes - IAPEN

Art. 2° O prazo para a conclusão das atividades é de 30
(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período
conforme a necessidade.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP

Protocolo 135897

PORTARIA N° 0004/2026 - FUNSEP

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP**, no das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual
n° 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo
Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Considerando a necessidade de realizar o I Curso de
Operações de Inteligência-COI I/2026, para capacitar
os servidores da segurança pública, com recursos do
FUNSEP.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para
compor o grupo de trabalho visando à elaboração dos
documentos relativos à realização I Curso de Operações
de Inteligência-COI I/2026:

I- Charllys Costa dos Santos - CBMAP
II- Raysa Silva da Costa - CBMAP
III - Rayra Lorraine Gomes dos Santos - PMAP
IV- Riane da Silva Vasconcelos - PMAP

Art. 2° O prazo para a conclusão das atividades é de 30
(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período
conforme a necessidade.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2026.
(Assinatura Eletrônica)
CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP

Protocolo 135899

PORTARIA N° 013/2026 - UP/SEJUSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição
Estadual e pelo Decreto n° 8530, de 25 de setembro de
2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo
em vista o contido Ofício n° 330101.0077.1244.0026/2026
CPP - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias
regulamentares, ao servidor **JORGE HELIO FEIO
BARROSO** - Oficial Investigador de Polícia Civil - PC/
AP, ora desempenhando suas atividades como Gerente
de Núcleo - CPP/SEJUSP, referente ao exercício de
2025/2026, anteriormente previstas para o período **29
de junho a 13 de julho de 2026**, conforme publicado na
Portaria **100/2025 - UP/SEJUSP**, e que será usufruído no
seguinte período:

Exercício 2025/2026

1° Período de 15 (quinze) dias - 09 a 23 de março de
2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2026
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 135901

Secretaria de Turismo

PORTARIA N° 003/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.1014.2228.0002/2026 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, para participar da cerimônia de Entrega do Plano Municipal de Turismo de Pedra Branca do Amapari, que orientará o desenvolvimento sustentável da atividade turística no município, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2026.

- Eliane Camilo Da Silva Bastos
- Henrique de Lemos Bastos
- Mikhael Kelmon Moraes dos Santos

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2026.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 135935

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 014/2026-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0034/2026 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0008/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **José Euler Batista da Silva**, Secretário Executivo/SEPI, **Anderson Santos Martins**, Gerente Geral do Projeto "Integração" e **Mota Waiapi**, Secretário Adjunto, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Pedra Branca do Amapari - AP**, no dia **21 de janeiro de 2026**, com o objetivo de articular, organizar e acompanhar políticas públicas e trazer demandas da população indígena que vivem em Territórios indígenas do povo Wajãpi, sob orientação da Casa Civil.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de janeiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 135819

PORTARIA Nº 015/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.6629.0005/2026 ACLCK - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0009/2026 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Joelma Oliveira Nascimento**, Coordenadora do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, **Leticia Bittencourt Araújo**, Psicóloga/ ACLCK e **Emily Luane Araújo de Moraes**, Assistente Social/ACLCK, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Calçoene/AP, no período de **23 a 25 de janeiro de 2026**, com o objetivo de participar da AUDIÊNCIA CONCENTRADA, agendada pelo Juizado da Vara Única do referido município, e realizar visitas técnicas e domiciliares às famílias visando o estudo e acompanhamento psicossocial para avaliação das condições em que essas famílias se encontram.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de janeiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 135928

PORTARIA Nº 016/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 194/2025- SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.399** do dia **29 de Abril de 2025**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: até os Municípios de **Cutias do Araguari e Itaubal - AP**, no período de **23 a 26 de junho de 2025**

LEIA-SE: até o Município de **Itaubal - AP**, no período de **23 a 24 de junho de 2025**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de janeiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 135954

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026- CONSEA/AP

Dispõe sobre o processo de cadastro de organizações